



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. EDUARDO BISMARCK)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Saúde, Senhor Marcelo Queiroga, para se posicionar sobre projetos de lei em tramitação nesta Comissão relacionados à transferência de recursos financeiros pela União aos Estados e Municípios para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial o Projeto de Lei Complementar nº 63 de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal e do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro de Estado da Saúde, Senhor Marcelo Queiroga, para se posicionar sobre projetos de lei em tramitação nesta Comissão relacionados à transferência de recursos financeiros pela União aos Estados e Municípios para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial o Projeto de Lei Complementar nº 63 de 2021.

Câmara dos Deputados| Anexo IV – 6º andar – Gabinete 652| 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-52652 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212439458900>



* C D 2 1 2 4 3 9 4 5 8 9 0 0 *



JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Requerimento para que o Ministro de Estado da Saúde, Senhor Marcelo Queiroga, venha a esta Comissão se posicionar sobre projetos de lei em tramitação neste colegiado relacionados à transferência de recursos financeiros pela União aos Estados e Municípios para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial o Projeto de Lei Complementar nº 63 de 2021.

Tramitam nesta Comissão algumas proposições que dispõem sobre o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus sars-cov-2 (covid-19), que foi essencial para garantir aos estados e municípios os recursos necessários à implementação de medidas de combate à pandemia.

O PLP 63/21, em especial, propõe que todos os recursos repassados por meio desse programa ao ente federado pertença ao próprio ente e determina que estes poderão ser utilizados a qualquer tempo como fonte das dotações orçamentárias em vigor.

Bastante oportuna, a referida proposição permitirá que diversos estados que não conseguiram executar parte dos recursos no exercício de 2020 possam fazê-lo no restante no exercício corrente, em função de todo o cenário de crise que ainda se apresenta.

Por considerar que o Ministro da Saúde deve se posicionar acerca da presente proposta, que é essencial para a continuidade das políticas de combate à Covid-19, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente convocação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Sala das Comissões, de de 2021.

Deputado EDUARDO BISMARCK
PDT-CE

Câmara dos Deputados| Anexo IV – 6º andar – Gabinete 652| 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-52652 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212439458900>



* C D 2 1 2 4 3 9 4 5 8 9 0 0 *